

**MENSAGEM DE LEI Nº 003/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025.**

Senhor Presidente,

Ínclitos Veareadores,

Encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que autoriza a desafetação de área pública do Município de Aquiraz e a doação, com encargos a entidade privada para os fins que indica e dá outras providências”.

O presente Projeto de Lei visa regularizar ruas não implantadas localizadas no Distrito de Jacundá, sem denominação oficial, de loteamento não registrado, cuja doação impactará no desenvolvimento da região, com a busca de empreendimentos particulares, gerando emprego, renda e cobrança de tributos, sendo a sua doação com encargos a entidade privada para os fins que indica e dá outras providências.

Aproveitamos o ensejo para elevar protestos de estima e consideração a Vossa Senhoria e aos demais Edis que brilhantemente atuam no Poder Legislativo deste Município.

Respeitosamente,



**BRUNO BARROS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor  
**Jair José da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz  
Aquiraz – Ceará

**Câmara Municipal de Aquiraz**  
Departamento Legislativo

16 / JAN / 2025

Rothério Ribeiro  
Servidor

PROJETO DE LEI Nº 004 /2025, 13 DE JANEIRO DE 2025.

**AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO E A DOAÇÃO, COM ENCARGOS A ENTIDADE PRIVADA PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ**, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica desafetado o bem imóvel a seguir discriminado, pertencente ao Município de Aquiraz/CE, o qual encontra-se livre e desembaraçado de qualquer ônus real, legal ou convencional, passando a integrar o seu patrimônio dominial, consistindo a saber: **TERRENO Nº 01:** UM TERRENO situado no lugar **JACUNDÁ**, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, constituído por parte da Rua Sem Denominação Oficial, no loteamento **Jardim Leblon - Não Oficial**, localizado do lado par de uma Rua Sem Denominação Oficial, fazendo esquina pela lado esquerdo (Poente) com outra Rua Sem denominação Oficial do loteamento Jardim Leblon – Não Oficial, de forma irregular, perfazendo uma área de **842,18m<sup>2</sup>**, medindo e extremando: **ao NORTE, (frente)** em um segmento reto medindo 9,00m extremando com a dita Rua Sem Denominação Oficial; **ao NASCENTE, (lado direito)** em um segmento reto medindo 96,86m extremando com terras de propriedade da Brasilidade Imóveis Ltda. matrícula 6307 do cartório do 2º ofício de Aquiraz; **ao SUL, (fundos)** em um segmento reto medindo 9,00m extremando com parte das terras de propriedade de Lucídio Leitão Reinaldo Filho; e, **ao POENTE, (lado esquerdo)** em um segmento reto medindo 97,10m extremando com terras da Brasilidade imóveis Ltda. Matrícula 128 do cartório do 2º ofício de Aquiraz; avaliado em R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), conforme relatório técnico de avaliação de imóvel, datado de 24 de outubro de 2024, e o **TERRENO Nº 02.** UM TERRENO situado no lugar **JACUNDÁ**, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, constituído por uma Rua Sem Denominação Oficial, no loteamento **Parque Eusebio - Não Oficial**, localizado do lado ímpar da Rua Ecologista Chico Mendes, distando 296,20m pela lado esquerdo (sul) para CE 040, de forma irregular, perfazendo uma área de **2.569,29m<sup>2</sup>**, medindo e extremando: **ao POENTE, (frente)** em dois segmentos retos: o **primeiro** segmento medindo 9,00m extremando com a dita Rua Ecologista Chico Mendes, e o **segundo** segmento medindo 104,00m extremando com terras de propriedade do Condomínio Quintas do Parque matrícula 16274 do cartório do 2º ofício de Aquiraz; **ao NORTE, (lado direito)** em dois segmentos retos: o **primeiro** segmento medindo 174,00m extremando com terras de propriedade do Condomínio Quintas do Parque matrícula 16274 do cartório do 2º

ofício de Aquiraz, e o **segundo** segmento medindo 9,00m extremando com terras de propriedade de Lucídio Leitão Reinaldo Filho; **ao NASCENTE, (fundos)** em um segmento reto medindo 113,07m extremando com as terras de propriedade de Brasilidade Imóveis Ltda. matrícula 14895 do cartório do 2º ofício de Aquiraz; e, **ao SUL, (lado esquerdo)** em um segmento reto medindo 183,00m extremando com terras da Brasilidade imóveis Ltda. Matrícula 1474 do cartório do 2º ofício de Aquiraz, e com terras de Brasilidade Imóveis Ltda (imóvel usucapiendo); avaliado em R\$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais), conforme relatório técnico de avaliação de imóvel, datado de 24 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos desta lei, autorizado a efetuar a doação dos bens imóveis enumerado no Art. 1º, integrantes do seu patrimônio dominial e disponível, à empresa BRASILIDADE IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.410.086/0001-33, com sede na Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1500, Sala 1105, bairro Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.176-065

**Art. 3º.** A doação dos imóveis de que trata esta lei destina-se para fins de interesse público e reordenamento urbano, com encargos à entidade privada, na promoção do desenvolvimento urbano e econômico do Município de Aquiraz, Ceará.

**Art. 4º.** Todo o ônus desta doação em conformidade com a Legislação Municipal pertinente, serão suportadas pela pessoa jurídica de direito privado supramencionada.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO  
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.**



**BRUNO BARROS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE AQUIRAZ**  
**Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento**

**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**PARA DESAFETAÇÃO DE RUA**

**PROPRIETÁRIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

UM TERRENO situado no lugar **JACUNDÁ**, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, constituído por uma Rua Sem Denominação Oficial, no loteamento **Parque Eusebio - Não Oficial**, localizado do lado ímpar da Rua Ecologista Chico Mendes, distando 296,20m pelo lado esquerdo (sul) para CE 040, de forma irregular, perfazendo uma área de **2.569,29m<sup>2</sup>**, medindo e extremando:

**ao POENTE, (frente)** em **dois** segmentos retos: o **primeiro** segmento medindo 9,00m extremando com a dita Rua Ecologista Chico Mendes, e o **segundo** segmento medindo 104,00m extremando com terras de propriedade do Condomínio Quintas do Parque matrícula 16274 do cartório do 2º ofício de Aquiraz;

**ao NORTE, (lado direito)** em **dois** segmentos retos: o **primeiro** segmento medindo 174,00m extremando com terras de propriedade do Condomínio Quintas do Parque matrícula 16274 do cartório do 2º ofício de Aquiraz, e o **segundo** segmento medindo 9,00m extremando com terras de propriedade de Lucídio Leitão Reinaldo Filho;

**ao NASCENTE, (fundos)** em um segmento reto medindo 113,07m extremando com as terras de propriedade de Brasilidade Imóveis Ltda. matrícula 14895 do cartório do 2º ofício de Aquiraz; e,

**ao SUL, (lado esquerdo)** em um segmento reto medindo 183,00m extremando com terras da Brasilidade imóveis Ltda. Matrícula 1474 do cartório do 2º ofício de Aquiraz, e com terras de Brasilidade Imóveis Ltda (imóvel usucapiendo);

**PREFEITURA DE AQUIRAZ**  
**Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento**

“Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo e planta, responderão o requerente e o profissional que os elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais.” (Art. 1.394, II, “e”, Provimento nº 04/2023).

Aquiraz - Ceará, 21 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ  
CNPJ.: 07.911.696/0001-57

LEONEL LUCENA RODRIGUES  
Topógrafo - Matrícula: 154251-6  
TRT - CFT 250 42 16 199



Documento assinado digitalmente  
LEONEL LUCENA RODRIGUES  
Data: 18/01/2025 10:26:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PREFEITURA DE AQUIRAZ**  
**Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento**

**DECLARAÇÃO:**

Declaro para todos os fins e efeitos de direito que o levantamento cartográfico foi realizado exclusivamente para comprovar a atualização dos limites do imóvel em questão.

“Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo e planta, responderão o requerente e o profissional que os elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais.” (Art. 1.394, II, “e”, Provimento nº 04/2023).

Aquiraz - Ceará, 21 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ  
CNPJ.: 07.911.696/0001-57

LEONEL LUCENA RODRIGUES  
Topógrafo - Matrícula: 154251-6  
TRT - CFT 250 42 16 217





Termo de Responsabilidade Técnica - TRT  
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

**CRT 02**

TRT OBRA / SERVIÇO  
Nº CFT2504216217

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 02

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

LEONEL LUCENA RODRIGUES

Título profissional: TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Registro: 64661563387

Empresa contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

Registro: 07911696000157

CNPJ: 07.911.696/0001-57

2. Contratante

Contratante: Prefeitura Municipal de Aquiraz

CPF/CNPJ: 07.911.696/0001-57

Logradouro: RUA Francisco Câmara

Nº: 332

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: AQUIRAZ

UF: CE

CEP: 61700000

País: Brasil

Telefone: (85) 4062-8090

Email: [ascom@aquiraz.ce.gov.br](mailto:ascom@aquiraz.ce.gov.br)

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 550,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: NENHUM

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA Sem Denominação Oficial

Nº: s/nº

Complemento: no loteamento Parque Eusebio - Não Oficial

Bairro: Distrito Sede

Cidade: AQUIRAZ

UF: CE

CEP: 61700000

Telefone: (85) 4062-8090

Email: [ascom@aquiraz.ce.gov.br](mailto:ascom@aquiraz.ce.gov.br)

Coordenadas Geográficas: Latitude: -3.894445 Longitude: -38.424881

Data de Início: 17/01/2025

Previsão de término: 20/01/2025

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário(a): Prefeitura Municipal de Aquiraz

CPF/CNPJ: 07.911.696/0001-57

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO

35 - MENSURAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> CARTOGRAFIA -> LEVANTAMENTO -> #0755 - CARTOGRAFICO

Quantidade

Unidade

2.569,290

m²

35 - MENSURAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> #3160 - MEMORIAL DESCRITIVO

2.569,290

m²

35 - MENSURAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> #3511 - PLANTA BAIXA DO TERRENO

2.569,290

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

TRT de levantamento cartográfico emitida para elaboração de planta e memorial descritivo para fins de desafetação.

6. Informações Adicionais

Valor do TRT: R\$ 64,89

Pago em: 17/01/2025

Boleto: 8246594544

Registrada em: 17/01/2025

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: LEONEL LUCENA RODRIGUES  
CPF: 646.615.633-87

Contratante: Prefeitura Municipal de Aquiraz  
CNPJ: 07.911.696/0001-57



Documento assinado digitalmente

LEONEL LUCENA RODRIGUES

Data: 18/01/2025 10:26:18 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado eletronicamente por meio do SINCETI do(a) Técnico(a) Industrial LEONEL LUCENA RODRIGUES com registro 64661563387 na data e hora: 18/01/2025 04:44:08 e IP: 45.174.188.188, com o uso de login e senha.

A autenticidade desse TRT pode ser verificada no endereço <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/> com a chave: 025AZ ou por meio do QRCode ao lado.





**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT**  
**Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

**CRT 02**

**TRT OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CFT2504216199**

**Conselho Regional dos Técnicos Industriais 02**

INICIAL

**1. Responsável Técnico(a)**

**LEONEL LUCENA RODRIGUES**

Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA**

Empresa contratada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ**

Registro: **64661563387**

Registro: **07911696000157**

CNPJ: **07.911.696/0001-57**

**2. Contratante**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Aquiraz**

Logradouro: **RUA Francisco Câmara**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **AQUIRAZ**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.911.696/0001-57**

Nº: **332**

CEP: **61700000**

País: **Brasil**

Telefone: **(85) 4062-8090**

Email: **ascom@aquiraz.ce.gov.br**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 550,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUM**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Logradouro: **RUA parte da Rua Sem Denominação Oficial**

Nº: **s/nº**

Complemento: **loteamento Jardim Leblon - Não Oficial**

Bairro: **Distrito Sede**

Cidade: **AQUIRAZ**

UF: **CE**

CEP: **61700000**

Telefone: **(85) 4062-8090**

Email: **ascom@aquiraz.ce.gov.br**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -3.892068 Longitude: -38.424516**

Data de Início: **17/01/2025**

Previsão de término: **27/01/2025**

Finalidade: **Cadastral**

Proprietário(a): **Prefeitura Municipal de Aquiraz**

CPF/CNPJ: **07.911.696/0001-57**

**4. Atividade Técnica**

2 - EXECUÇÃO

35 - MENSURAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> CARTOGRAFIA -> LEVANTAMENTO -> #0755 - CARTOGRÁFICO

Quantidade

Unidade

842,180

m²

35 - MENSURAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> #3160 - MEMORIAL DESCRITIVO

842,180

m²

35 - MENSURAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> #3511 - PLANTA BAIXA DO TERRENO

842,180

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

**5. Observações**

TRT de levantamento cartográfico emitida para elaboração de planta e memorial descritivo para fins de desafetação.

**6. Informações Adicionais**

Valor do TRT: **R\$ 64,89**

Pago em: **17/01/2025**

Boleto: **8246594412**

Registrada em: **17/01/2025**

**7. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: **LEONEL LUCENA RODRIGUES**  
CPF: **646.615.633-87**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Aquiraz**  
CNPJ: **07.911.696/0001-57**

Documento assinado digitalmente

**gov.br** LEONEL LUCENA RODRIGUES  
Data: 18/01/2025 10:26:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado eletronicamente por meio do SINCETI do(a) Técnico(a) Industrial LEONEL LUCENA RODRIGUES com registro 64661563387 na data e hora: 18/01/2025 04:42:36 e IP: 45.174.188.188, com o uso de login e senha.

A autenticidade desse TRT pode ser verificada no endereço <https://corporativo.sinceti.net.br/publica/> com a chave: 283C9 ou por meio do QRCode ao lado.



**PREFEITURA DE AQUIRAZ**  
**Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento**

**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**PARA DESAFETAÇÃO DE RUA**

**PROPRIETÁRIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

UM TERRENO situado no lugar **JACUNDÁ**, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, constituído por parte da Rua Sem Denominação Oficial, no loteamento **Jardim Leblon - Não Oficial**, localizado do lado par de uma Rua Sem Denominação Oficial, fazendo esquina pelo lado esquerdo (Poente) com outra Rua Sem denominação Oficial do loteamento Jardim Leblon - Não Oficial, de forma irregular, perfazendo uma área de **842,18m<sup>2</sup>**, medindo e extremando:

**ao NORTE, (frente)** em um segmento reto medindo 9,00m extremando com a dita Rua Sem Denominação Oficial;

**ao NASCENTE, (lado direito)** em um segmento reto medindo 96,86m extremando com terras de propriedade da Brasilidade Imóveis Ltda. matrícula 6307 do cartório do 2º ofício de Aquiraz;

**ao SUL, (fundos)** em um segmento reto medindo 9,00m extremando com parte das terras de propriedade de Lucídio Leitão Reinaldo Filho; e,

**ao POENTE, (lado esquerdo)** em um segmento reto medindo 97,10m extremando com terras da Brasilidade imóveis Ltda. Matrícula 128 do cartório do 2º ofício de Aquiraz.

**DECLARAÇÃO:**

Declaro para todos os fins e efeitos de direito que o levantamento cartográfico foi realizado exclusivamente para comprovar a atualização dos limites do imóvel em questão.

**PREFEITURA DE AQUIRAZ**  
**Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento**

**DECLARAÇÃO:**

Declaro para todos os fins e efeitos de direito que o levantamento cartográfico foi realizado exclusivamente para comprovar a atualização dos limites do imóvel em questão.

“Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo e planta, responderão o requerente e o profissional que os elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais.” (Art. 1.394, II, “e”, Provimento nº 04/2023).

Aquiraz - Ceará, 21 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ  
CNPJ.: 07.911.696/0001-57

LEONEL LUCENA RODRIGUES  
Topógrafo - Matrícula: 154251-6  
TRT - CFT 250 42 16 217



Documento assinado digitalmente  
LEONEL LUCENA RODRIGUES  
Data: 18/01/2025 10:26:18-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>